



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município e Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam **DESIGNADAS** as Servidoras: **JAMILLE BAENA BENTO**, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 48.762.524-9, inscrita no CPF sob o nº 421.200.378-33, Coordenadora de Ação Social da Prefeitura Municipal de Piratininga, e **CAMILA JUANES BRAVO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 30.318.150-3, inscrita no CPF sob o nº 337.468.328-29, Nutricionista Municipal, **CFN – 26333/P**, devidamente habilitadas desta Prefeitura para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica ainda **DESIGNADA** como **GESTORA SUBSTITUTA**, a Servidora **JULIANA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 32.793.930-8, inscrita no CPF sob o nº 282.017.648-89.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 27 de Dezembro de 2021.






JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo